



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 386/2025, de 07 de outubro de 2025

Declara como de utilidade pública, imóveis para implantação de dessalinizado no Sítio Malhada o qual será destinado como fonte do sistema de dessalinização e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, Eliane Moura dos Santos Galdino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Malhada;

CONSIDERANDO que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no Sítio Malhada, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - O imóvel rural com área de dimensões 5 metros por 5 metros, totalizando 25 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 6°56'3.48"S e 36°8'25.37"O, onde localiza se o poço de águas subterrânea no Sítio Malhada, município de Pocinhos, que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

Parágrafo Segundo - O imóvel rural com área de dimensões 40m de frente por 40 de frente a fundos, totalizando 1600 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 6°56'5.82"S e 36°8'26.18"O, destinado a implantação do sistema de dessalinização do Sítio Malhada, município de Pocinhos.

Art. 2º - Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.



Eliane Moura dos Santos Galdino

Prefeita Constitucional